



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Serviço Público Federal



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema Confea/Crea

2015-2016



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

- **Informações levantadas pela Controladoria Geral da União – CGU nos seguintes Creas:**

Crea-AL	Crea-GO	Crea-PI
Crea-AM	Crea-MG	Crea-PR
Crea-AP	Crea-MS	Crea-RS
Crea-BA	Crea-MT	Crea-SC
Crea-CE	Crea-PA	Crea-SE
Crea-DF	Crea-PB	Crea-SP
Crea-ES	Crea-PE	Crea-TO

- **Relatório de Auditoria Institucional do exercício 2015 do Confea (dados 2015 e parte 2016).**



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

### Ações desenvolvidas pelos Creas para a defesa da sociedade frente ao mau exercício das profissões jurisdicionadas a esses conselhos.

- Foram levantadas informações sobre:
  1. Processos disciplinares dos profissionais de engenharia;
  2. Registros de Anotação de Responsabilidade Técnica;
  3. Regulamentação do Livro de Ordem; e
  4. Emissão de Certidão de Acervo Técnico - em Sociedades em Conta de Participação (SCP)



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

**Todas as informações  
constantes do relatório de  
auditoria da CGU foram  
fornecidas pelos próprios  
Creas.**





# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

## • Constatações da CGU :

**1. Baixa efetividade na aplicação de penalidades; e**

**2. Ineficácia na fiscalização do exercício profissional:**

- Falta de análise crítica às ARTs;
- Desvalorização do Livro de Ordem; e
- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico (CAT) - profissionais de empresas não envolvidas diretamente na execução das obras recebem CAT



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Serviço Público Federal

# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

## BAIXA EFETIVIDADE NA APLICAÇÃO DE PENALIDADES





# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **Considerações da CGU:**
- Número de Creas que não instaurou processo **contrasta** com o de escândalos de desvios de recursos públicos;
- Os profissionais condenados criminalmente por desvios em obras públicas noticiados na mídia como “Operação Navalha” e “caso da Construtora Delta” encontram-se com os registros ativos;
- Dos **14 engenheiros** condenados pelas operações acima citadas somente instaurou-se de processos contra 3 profissionais: **1 do Crea-BA e 2 do Crea-RJ**; e
- Existe resistência do Sistema para abertura de processos éticos-disciplinares.



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- 1. Cabe aos Creas iniciar o processo para apuração de infração ética ante notícia ou indício de infração.**
  - Lei nº 5.194, de 1966, art. 75; e
  - Resolução nº 1.004, de 2003, arts. 1º e 4º.
- 2. A CGU solicitou ao Confea lista dos processos instaurados de 2011 a 2015 para verificar a apuração de responsabilidade de profissionais condenados em processos judiciais por crimes contra a Administração Pública.**



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

# • LEVANTAMENTO DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Não houve instauração de processos ou cancelamentos de registro:

Crea-AC	Crea-AP	Crea-MG	Crea-PE	Crea-SE
Crea-AL	Crea-DF	Crea-PA	Crea-RO	Crea-SP
Crea-AM	Crea-GO	Crea-PB	Crea-SC	Crea-TO

2. Instauração de processos:

Crea-BA	Crea-MT	Crea-RJ
Crea-MS	Crea-PR	Crea-RS



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **Considerações da CGU:**
- Número de Creas que não instaurou processo **contrast**a com o de escândalos de desvios de recursos públicos;
- Os profissionais condenados criminalmente por desvios em obras públicas noticiados na mídia como “Operação Navalha” e “caso da Construtora Delta” encontram-se com os registros ativos;
- Dos **14 engenheiros** condenados pelas operações acima citadas somente instaurou-se de processos contra 3 profissionais: **1 do Crea-BA e 2 do Crea-RJ**; e
- Existe resistência do Sistema para abertura de processos éticos-disciplinares.



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **Constatação da CGU: número reduzido de suspensões (2) e de cancelamentos (1):**

Crea	Processos	Penalidade			
		Advertência reservada	Censura Pública	Suspensão Temporária	Cancelamento Definitivo
AL	-	1	3	-	-
AM	4	3	1	-	-
AP	0	-	-	-	-
BA	117	22	12	-	-
CE	50	16	27	-	-
DF	37	11	3	-	-
ES	70	4	1	-	-
GO	121	35	8	-	-
MG	467	30	12	-	-
MS	15	5	0	-	-



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **Constatação da CGU: número reduzido de suspensões (2) e de cancelamentos (1):**

Crea	Processos	Penalidade			
		Advertência reservada	Censura Pública	Suspensão Temporária	Cancelamento Definitivo
PA	56	19	12	1	-
PB	11	3	0	-	-
PE	30	11	2	-	-
PI	5	2	1	-	-
PR	970	297	57	-	-
RS	-	54	16	-	-
SC	228	23	16	-	-
SE	9	4	2	-	-
SP	636	79	29	1	1
TO	9	5	1	-	-



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **Constatação da CGU: número reduzido de suspensões (2) e de cancelamentos (1):**

Crea	Processos	Penalidade			
		Advertência reservada	Censura Pública	Suspensão Temporária	Cancelamento Definitivo
<b>TOTAL</b>	2835	624	203	2	1
<b>TOTAL %</b>	100%	22%	7,1%	0%	0%

- **É fundamental a adoção de medidas para aumentar a eficácia do Sistema na aplicação de penalidades.**



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

BAIXA EFETIVIDADE NA  
APLICAÇÃO DE  
PENALIDADES

- **CGU:** “Transcorridos 50 anos da publicação da Lei nº 5.194, de 1966, a omissão do Confea na implementação de ações para dirimir dúvidas sobre a aplicabilidade direta do art. 75 ou, caso necessário, na regulamentação desse dispositivo, justificando o baixo número de cancelamento de registros profissionais.”
- Já em **2014**, a CNCE apresentou proposta para definição dos procedimentos e definições a serem adotados pelos Creas com relação à aplicabilidade da pena de cancelamento de registro.
- **Editada a Resolução nº 1.090, de 03/05/17.**  
(Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante.)



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Serviço Público Federal

# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

# INEFICÁCIA NA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL



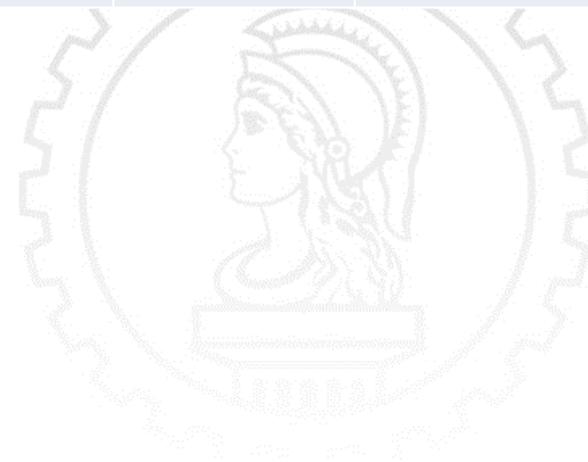


# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Levantamento de dados pela  
CGU:

Crea-AM	Crea-DF	Crea-MS	Crea-PE	Crea-SC
Crea-AP	Crea-ES	Crea-MT	Crea-PI	Crea-SE
Crea-BA	Crea-GO	Crea-PA	Crea-PR	Crea-SP
Crea-CE	Crea-MG	Crea-PB	Crea-RS	Crea-TO





# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- **Dados levantados:**
- \* nº de relatórios de fiscalização
- (nº que gerou AIN e nº que não gerou AIN)
- \* nº AIN lavrados pela fiscalização (notificação/multas)
- \* nº AIN/Multas arquivados após 1ª defesa
- \* nº AIN/Multas arquivados - Câmara Especializada
- \* nº de AIN/Multas arquivados - Plenário do Crea
- \* nº de AIN/Multas arquivados - Plenário do Confea
- \* Total de multas pagas ou execuções decorrentes dos Relatórios de fiscalização



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Falta de análise crítica às ARTs recebidas:

CREA	RNP	TOTAL ARTS EM 2015/2016
Crea-MT	***1004***	1466
Crea-PR	***0574***	1300
	***0989***	1057
Crea-GO	***0718***	996
Crea-RS	***1183***	927
Crea-CE	***2191***	857
Crea-PB	***0853***	840
Crea-PI	***0439***	570
Crea-PB	***5999***	537
	***3686***	536



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Falta de análise crítica às ARTs recebidas:

**CONSTATAÇÃO DA CGU**, a partir de rápido levantamento a partir de dados do sistema de ART dos Crea:

**DISCREPÂNCIA  
DO SISTEMA  
CONFEA/CREA**

\* **NOTÓRIA** eficiência em autuar profissionais sem ART

\* **INÉRCIA** na promoção de críticas desses registros de ART



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

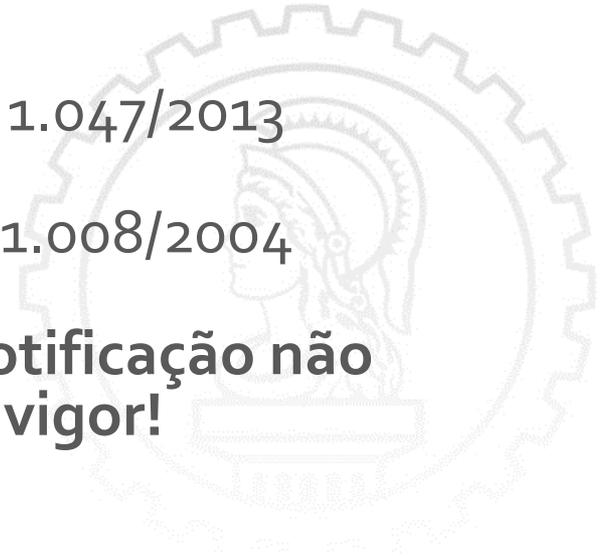
- Outras constatações da CGU:
  1. Média anual de fiscalização por fiscal está aquém da capacidade deles.
  2. Aplicação por alguns Creas de dispositivos revogados – Notificação.

Resolução nº 1.047/2013

X

Resolução nº 1.008/2004

O advento da notificação não  
está em vigor!





# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Outras constatações da CGU:

1. Desvalorização do Livro de Ordem

CGU: “Livro de Ordem constitui-se em ferramenta com potencial de auxiliar na fiscalização do Sistema Confea/Crea na mitigação de irregularidades por acobertamento profissional e por ausência de responsáveis técnicos que não acompanham efetivamente a execução das obras e serviços.”

\* Infração à alínea “c” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966



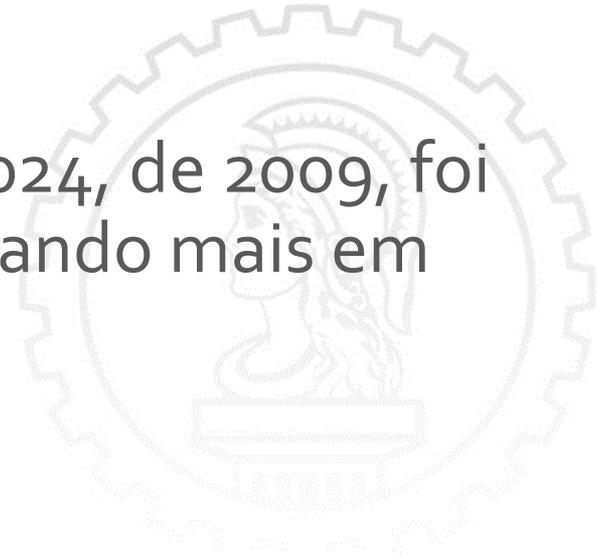
## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- **Editada a Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017.**

(Dispõe sobre a adoção do Livro de Ordem de obras e serviços das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.)

- A Resolução nº 1.024, de 2009, foi revogada, não estando mais em vigor.





## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico possibilitando que profissionais de empresas não envolvidas diretamente na execução das obras recebam CAT. (**Sociedade em Conta de Participação / Sócios ocultos**)
  - **CAT:** acervo técnico é conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio das ARTs.
- \* art. 47 da Resolução nº 1.025, de 2009



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico:
- Art. 991 do Código Civil: na SCP a atividade constitutiva do objeto social **é exercida unicamente pelo sócio ostensivo**, em seu nome individual e sob a sua própria e exclusiva responsabilidade.
- **Sócios participantes ou sócios ocultos: simples investidores.**



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

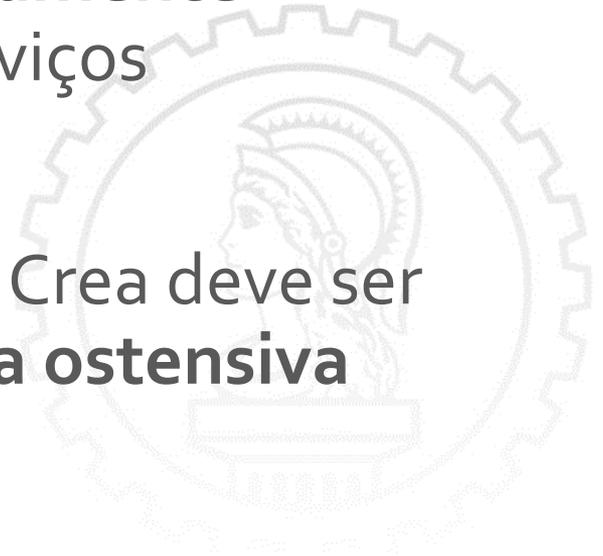
- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico:

**Ou seja....**

O contratante deve emitir atestado técnico no qual conste **apenas** os profissionais **efetivamente** **executores** dos serviços

**Portanto ....**

A CAT emitida pelo Crea deve ser **apenas para a sócia ostensiva**





## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico:

### O que não é novidade...

- Decisão PL 781/2015 do Confea:  
Determinou **anulação de ART** de profissional de engenharia responsável técnico de empresa integrante de SCP como sócia oculta.
- Neste caso concreto: a sócia oculta participou da SCP apenas com aporte financeiro e fornecimento de máquinas e equipamentos.



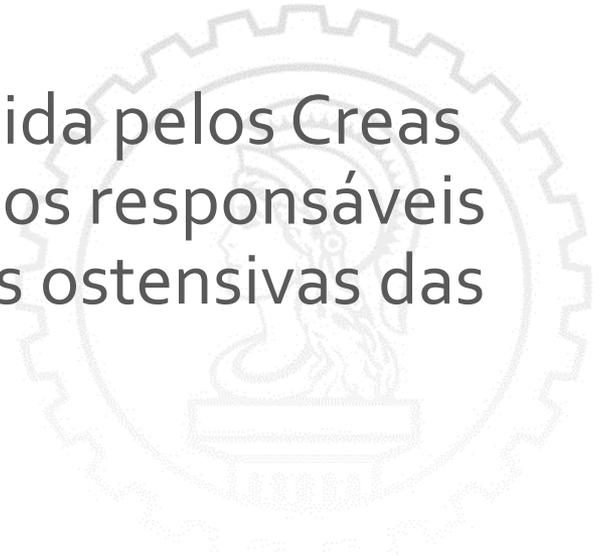
## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

INEFICÁCIA NA  
FISCALIZAÇÃO DO  
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- Fragilidade na Emissão de Certidões de Acervo Técnico:

### Por fim...

- Sócia oculta que realizar atividade técnica: afronta ao Código Civil !
- CAT deve ser emitida pelos Creas **exclusivamente** aos responsáveis técnicos das sócias ostensivas das SCPs.





Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Serviço Público Federal

# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

## RECOMENDAÇÕES DA CGU





## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

RECOMENDAÇÕES DA CGU

- Elaborar Plano de Ação para instituição de um banco de dados que contemple as ARTs registradas em âmbito nacional;
- Com base nas informações constantes das ARTs registradas nacionalmente, regulamentar critérios com o objetivo de priorizar a fiscalização de profissionais suspeitos da prática de acobertamento. (Editada a Decisão Normativa nº 111, em 30/08/17);
- Tornar obrigatória a adoção do Livro de Ordem para emissão de CATs aos profissionais responsáveis pela execução e fiscalização de obras. (Editada a Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017);



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

RECOMENDAÇÕES DA CGU

- Regulamentar procedimentos para emissão de CAT nos casos de SCP de forma a estabelecer que, em observância ao disposto no art. 991 do Código Civil, essa emissão não ocorra para profissionais de sócias ocultas, que, em regra, são apenas investidores e não executores das obras e serviços. (Incluído o §3º ao art. 51 da Resolução nº 1.025, de 2009)
- Implantar sistema para monitorar a devida instauração de ofício de processos pelas Comissões de Ética Profissional a partir de notícias ou indícios de infrações éticas, por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante.
- Editar normativo para regulamentação do art. 75 da Lei nº 5.194/66. (Editada a Resolução nº 1.090, em 03/05/17)



# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

RECOMENDAÇÕES DA CGU

- O documento da CGU frisa que:

“Em decorrência da cobrança de anuidades de profissionais e pessoas jurídicas; taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos; emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos; ART; e multas, em 2015, o Sistema Confea/Crea arrecadou, entre outras rendas, aproximadamente 1,1 bilhão de reais.”

- .... e conclui que:

“Diante do exposto, considerando o significativo custo para a sociedade brasileira, entende-se que o Sistema Confea/Crea **não tem sido efetivo** no que tange à defesa dessa sociedade frente ao mau exercício das profissões jurisdicionadas por esses conselhos.”



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea  
Serviço Público Federal

# Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

Informações do Sistema  
Confea/Crea

2015-2016

# CONCLUSÕES SOBRE A AUDITORIA DA CGU

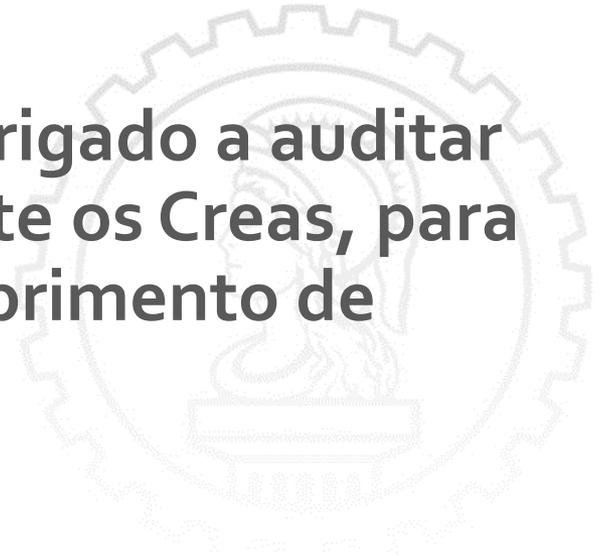




## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

CONCLUSÕES SOBRE A  
AUDITORIA DA CGU

- Os Creas deverão envidar esforços para coibir as práticas infratoras, com o acompanhamento por meio de indicadores da eficácia das medidas adotadas.
- O Confea está obrigado a auditar institucionalmente os Creas, para monitorar o cumprimento de seus normativos.





## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

CONCLUSÕES SOBRE A  
AUDITORIA DA CGU

- Podemos ver a auditoria promovida pela CGU sob dois prismas:
  1. **Negativo:** Risco imediato de descrédito do Sistema Confea/Crea, com a possibilidade de sanções a serem impostas pelos órgãos de controle, prejudicando a imagem do Sistema entre os profissionais e a sociedade – ineficiência em cumprir seus objetivos institucionais.



## Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU

CONCLUSÕES SOBRE A  
AUDITORIA DA CGU

- Podemos ver a auditoria promovida pela CGU sob dois prismas:
  1. **Positivo:** Grande oportunidade de melhorar a eficácia do Sistema, tendo os órgãos de controle como parceiros, de modo a melhorar a imagem do Sistema junto à sociedade e seus profissionais, e sobretudo, contribuindo para o fortalecimento e manutenção do Sistema profissional a médio e longo prazo.



# A Auditoria da CGU e a Fiscalização do Exercício Profissional

Novas iniciativas normativas  
para coibir o acobertamento,  
má conduta pública,  
escândalo ou crime  
infamante.

# OBRIGADO

**Henrique Nepomuceno**  
Analista  
GCI – Confea

henrique.araujo@confea.org.br  
(61) 2105-3783

